

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	1.327.321.361,04	502.469.189,02	159.579.025,33	104.957.554,89	342.890.163,69

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (AE)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (AF)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	15.880.750,90	425.887,86
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (ORÇAMENTÁRIO)	66.423.670,47	9.229.716,09
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (ORÇAMENTÁRIO E RESTOS A PAGAR)	-55.376.341,72	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	26.928.079,65	9.655.603,95
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (SALDO BANCÁRIO)	26.928.079,65	9.655.603,95
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 LIMITES MÍNIMOS ANUAIS A SEREM CUMPRIDOS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		
3 ART. 25, § 3º, LEI 14.113/2020: “ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DOS RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DOS FUNDOS, INCLUSIVE RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 16 DESTA LEI, PODERÃO SER UTILIZADOS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE, MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.”		
4 OS VALORES REFERENTES À PARCELA DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À EDUCAÇÃO DEVERÃO SER INFORMADOS SOMENTE NO RREO DO ÚLTIMO BIMESTRE DO EXERCÍCIO.		
5 NOS CINCO PRIMEIROS BIMESTRES DO EXERCÍCIO O ACOMPANHAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA DESPESA LIQUIDADADA. NO ÚLTIMO BIMESTRE DO EXERCÍCIO, O VALOR DEVERÁ CORRESPONDER AO TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.		
6 AS LINHAS REPRESENTAM ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÃO CORRESPONDEM EXATAMENTE ÀS SUBFUNÇÕES DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO. AS DESPESAS CLASSIFICADAS NAS DEMAIS SUBFUNÇÕES TÍPICAS E NAS SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DEVERÃO SER RATEADAS PARA ESSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.		
7 VALOR INSCRITO EM RPNP SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, QUE NÃO DEVE SER CONSIDERADO NA APURAÇÃO DOS INDICADORES E LIMITES		
8 CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CONSIDERADOS NO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.		

Campinas, 31 de março de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
*REPUBLICADO POR CONTER ADIÇÃO*

Ata da reunião do Conselho do FUNDEB realizada aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quarenta e um minutos. Em virtude da crescente ocorrência de casos confirmados do COVID-19 no Brasil, e buscando seguir as orientações das Autoridades Municipais, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), essa reunião aconteceu em sala virtual, por videoconferência que foi acessada através do link <https://meet.google.com/xcp-tyuh-uax>, com as seguintes pautas: 1. Análise da prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2021; 2. Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação dos meses de janeiro e fevereiro. Os documentos, referentes as pautas da reunião, foram enviados por e-mail a todos os conselheiros para análise. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Márcia Maria Rocha, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Filipe Augusto da Silva, representante suplente dos servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais; Luis Carlos Fulan, representante titular do Poder Público Municipal; Vladimir Cardoso de Oliveira representante titular dos Diretores das Escolas Públicas Municipais e Edinéia Marques Mendes, representante suplente dos Diretores das Escolas Públicas Municipais. Márcia Maria, presidente do conselho, iniciou a reunião apresentando as pautas e passou a fala ao Conselheiro Luis Carlos que apresentou a primeira pauta: Análise da prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2021. Apresentou o demonstrativo dos recursos vinculados ao FUNDEB, que será anexado a esta ata; a conciliação bancária de fevereiro/2021. Todos aprovaram. Passando-se ao segundo ponto da pauta, apresentou a folha de pagamento dos profissionais da educação dos meses de janeiro e fevereiro/2021. Todos aprovaram. Márcia Maria, a presidente do conselho, apresentou o terceiro ponto da pauta: Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que terá mudanças a partir de 2021, entre elas: a contribuição financeira da União ao fundo da educação básica que aumentará gradativamente, até este ano, o governo federal contribuía com 10% do valor total. No novo Fundeb, esse percentual sobe para 12% em 2021 e vai aumentando aos poucos até chegar a 23% em 2026. Na vigência do Fundeb até 2020, havia regra mínima para que 60% dos recursos do Fundo fossem utilizados para o pagamento de profissionais do Magistério. Conforme a EC 108/2020, o novo Fundo abrange na regra mínima, agora de 70% para os profissionais da Educação com uma ampliação das categorias que compõem o conceito. Essa fração do recurso pode ser usada para aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens (como aluguel de imóvel e despesas de energia elétrica); levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas que visem o aprimoramento da qualidade. O fundo deixaria de existir a partir de 2021 se não fosse renovado pelo Congresso. Sem ele, prefeituras e estados não teriam como cobrir os custos com o ensino. O Fundeb ajuda manter as escolas funcionando e paga salário de professores. Funciona como uma espécie de "pote de dinheiro" destinado exclusivamente às escolas públicas de educação básica (creches, pré-escola, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial e educação de jovens e adultos). Os recursos vêm de impostos e tributos que, por lei, devem ser aplicados no desenvolvimento do ensino, como ICMS, IPVA e IPI. A ideia é combater a desigualdade regional e distribuir o dinheiro para garantir um valor mínimo investido por aluno, igual a todos os estados. A estimativa é que, de cada R\$ 10 investidos na educação básica no Brasil, R\$ 6 venham desse "pote". Não havendo mais nada a se tratar, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavrei a presente ata. Campinas, vinte e três de março de dois mil e vinte e um.

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB**  
 Período até Fevereiro / 2021

Créditos Recebidos	66.348.216,43
Rendimento de Aplicação Financeira	75.454,04

<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>66.423.670,47</b>	<b>100,00%</b>
-------------------------	----------------------	----------------

DESCRIÇÃO	Protocolo	Despesa	Liquidado	Pago	%
<b>Pessoal</b>					
Folha Profissionais da Educação	--	34.600.000,00	34.600.000,00	34.600.000,00	
Sub-Total		34.600.000,00	34.600.000,00	34.600.000,00	52,09%
<b>Serviços / Consumo</b>					
Conta Escola	PMC.2020.00 000754-11	18.529.770,00	4.429.524,25	4.318.392,00	
Alcool gel - Covid 19	PMC.2020.00 024726-62	227.620,00	0,00	0,00	
Diagramação	PMC.2017.00 044579-04	62.725,00	0,00	0,00	
Manut. extintores	PMC.2017.00 031997-23	77.651,25	0,00	0,00	
Manut. Predial	PMC.2019.00 041828-08	6.035.999,04	1.372.015,03	698.316,48	
Mobiliário	PMC.2018.00 025611-43	58.575,00	58.575,00	0,00	
Serv. Desinsetização	PMC.2017.00 013292-98	388.740,72	95.014,06	0,00	
Ser. Informática - Impressoras	14/10/64385	727.650,00	0,00	0,00	
Serv. Instalação de gás	PMC.2018.00 033578-25	109.450,00	0,00	0,00	
Serv. de limpeza	15/10/38892	7.000.000,00	0,00	0,00	
Serv. Limpeza e Desobstrução das Redes de Esgoto e Pluviais	16/10/24169	222.206,40	11.263,20	11.263,20	
Serv. Manutenção em Piscinas	PMC.2019.00 016832-11	34.987,12	1.449,59	142,93	
Serv. Manutenção em Playgrounds	16/10/01433	347.175,00	0,00	0,00	
Ser. Instalação Calhas e Rufos	PMC.2019.0 0046414-11	667.476,61	58.099,73	58.099,73	
Serviços de Sistema de Alarme	PMC.2018.00 016655-73	439.730,00	61.570,00	61.570,00	
Serviços - Manutenção em Elevadores	PMC.2018.00 007143-25	25.350,00	1.000,00	1.000,00	
Serviços - Obras	19/10/9012 PMC.2018.00 022017-91	483.921,09	0,00	0,00	
Serviços - Serralheria	PMC.2017.00 006171-17	1.066.148,40	11.954,00	11.954,00	
Serviços Gráficos	PMC.2019.00 019079-33	11.587,50	0,00	0,00	
Transporte Almoço	PMC.2018.00 017051-17	78.637,18	36.441,62	17.727,88	
Transporte Escolar	PMC.2016.00 004633-15	2.330.293,69	0,00	0,00	
Sub-Total		38.925.694,00	6.136.906,48	5.178.466,22	58,60%
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>73.525.694,00</b>	<b>40.736.906,48</b>	<b>39.778.466,22</b>	<b>110,69%</b>

	Disponível para Empenho	A Liquidar	A Pagar	
<b>SALDO</b>	>>>>>>>>>>>>>>>>>>	-7.102.023,53	32.788.787,52	26.645.204,25 -10,69%

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**

**PORTARIA FUMEC Nº 41/2021**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar item da PORTARIA FUMEC Nº 52/2015 que designou, a partir de 15 de junho de 2015, a servidora Andrea Jaconi, matrícula 807, para exercer a Gratificação de Função nível II de Apoio Pedagógico à Gestão, junto à Área do Programa de Educação Profissional, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.